



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 092, DE 12 DE MAIO DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Wilson Marins a viajar para a cidade de Belo Horizonte /MG: Participar do Curso Controle Social e Transparência da Atuação do legislativo em Belo Horizonte nos dias 17 á 20 de Maio de 2016 no Centro de Convenções AMMG e agendas com Deputado João Leite no dia 17/05/2016, com Deputado Dalmo Ribeiro dia 17/05/2016 e com Deputado Dilzon Melo dia 20/05/2016, com previsão de saída para o dia 16/05/2016 às 17h00 e de retorno para o dia 21/05/2016 às 15h00, onde utilizara o veículo da portaria nº 090/16.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de 1701,00 (um mil, setecentos e um reais), correspondente a 4,5 diárias.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 12 de maio de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente